

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº013/2025 /SMECEL

Objeto: Aquisição de **04 Impressora - Digitalizadora - Copiadora- Fax móvel com Tamanho de Papel Suportado: A3, A4, A6 – Carta e Meia Carta** para o uso do Fundo Municipal de Educação Básica e Instituições Escolares Municipais.

Senhor(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa, autorização para abertura de processo de compra-Dispensa de Licitação para aquisição de **04 Impressora - Digitalizadora - Copiadora- Fax móvel com Tamanho de Papel Suportado: A3, A4, A6 – Carta e Meia Carta** para o uso do Fundo Municipal de Educação Básica e Instituições Escolares Municipais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de compras	
Responsável pela Demanda: Verusca Arantes Silva Pires	Decreto: 021/2025
E-mail: secretariadeeducacaoacreuna@gmail.com	Telefone: (64) 3645-1021

1- Justificativa da necessidade:

A aquisição de **04 Impressora - Digitalizadora - Copiadora- Fax móvel com Tamanho de Papel Suportado: A3, A4, A6 – Carta e Meia Carta** para o uso do Fundo Municipal de Educação Básica e Instituições Escolares Municipais, justifica-se pelo fato de as escolas municipais possuírem apenas impressão preto e branco (locação), não atendendo assim a demanda quando precisam de impressão colorida e, é de fundamental importância e necessário a impressão colorida no recinto escolar, pois muitas atividades e avaliações precisam ser coloridas para o melhor entendimento do educando. Portanto, mantendo seu compromisso com uma educação pública de qualidade, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Acreúna-GO justifica a viabilidade da contratação de empresa especializada para aquisição desses equipamentos eletrônicos e suprir a demanda das escolas públicas municipais. Não tem como falar em educação de qualidade sem mencionar meios que tenham a intenção da informação atualizada e precisa com fins norteadores. Possibilitar aos educandos o acesso aos notebooks, impressoras coloridas e televisores no espaço escolar é favorecer para o bom andamento do ano letivo na Secretaria Municipal de Educação rede de ensino público municipal. Neste sentido, é intencional uma produtividade maior em relação ao tempo necessário ao estudo propriamente dito, com recursos oferecidos como facilitadores de tarefas e auxiliares do ensino e da aprendizagem das disciplinas propostas pela Base Nacional Comum Curricular –BNCC junto aos estudantes. Despesa através de dispensa de licitação com fundamentação legal no inciso II do Art. 75 da Lei 14133/21.

2– São estimados para a presente contratação a quantidade abaixo descrita:

ESPECIFICAÇÕES

Av. Araguaia, nº 163, Qd 05, Lt 04 – Setor Sul – Acreúna – GO CEP 75960-000
FONES:(64) 3645-1021 – email:secretariadeeducacaoacreuna@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA REF.	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMAGEM ILUSTRATIVA
1	Impressora - Digitalizadora - Copiadora-Fax móvel com Tamanho de Papel Suportado: A3- A4- A6 - Carta- Meia Carta - Legal - Executivo - Ofício 9- Ofício - Definido pelo usuário (54 x 86cm - 32,9 x 120cm) - Envelopes #10, Tipo de Impressão: Jato de Tinta: Monocromática e Colorida	Epson, HP, Brother ou de melhor qualidade	UN	04	R\$ 5.633,33	R\$ 22.533,32	

3. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos:

Pleiteia-se este órgão A aquisição de **04 Impressora - Digitalizadora - Copiadora- Fax móvel com Tamanho de Papel Suportado: A3, A4, A6 – Carta e Meia Carta** para o uso do Fundo Municipal de Educação Básica e Instituições Escolares Municipais conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos:

O pagamento deverá ser feito após o recebimento da nota fiscal no prazo de 10 dias

5. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: DAYANE RODRIGUES DE SOUZA

Dayane Rodrigues de Souza
Fiscal de Contratos da SMECEL
Portaria nº003/2025/SME

Silvana Pascoal Marquez
Dpto de Compras Setorial

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Acreúna, 17 de janeiro de 2025.

Verusca Arantes Silva Pires
Secretária da Educação e Gestora do FUNDEB
Decreto 021/2025